



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 674/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 07/2017, nomeada pela Portaria 660/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 04/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da

RESOLVE

Art.1º - Fica prorrogada a partir de 28 de maio de 2017, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 07/2017 devidamente nomeada pela Portaria 660/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 25 de maio 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Elha</u>
Oficial	<u>Procur.</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>1352</u> Página <u>21</u>
Data	<u>27/05/2017</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>